

DELIBERAÇÃO Nº1631/2017

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI № 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO

QUADRO I - FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO:

PROT. 0618/17 - ISABELA VIOL VALLE

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AO SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO

QUADRO II - NÃO - FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO:

PROT. 02418/10 - ANA CRISTINA DA FONSECA CAMILO

TOTAL: 01FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 28 DE MARÇO DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA

PRESIDENTE